



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 1.148, DE 2025 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.724, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2025, que outorga permissão à Fundação Pedro Tavares Maia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO (MÉRITO); E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.764

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.724, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2025, que outorga permissão à Fundação Pedro Tavares Maia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Brasília, 26 de novembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 581/2025

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

- 1 Submeto à sua apreciação o processo administrativo nº 53115.006372/2025-85, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, cujo objeto foi adjudicado à FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA, por intermédio do Edital nº 323/2025/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2025.
- 2 O processo de seleção em questão fez parte do Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2024, em conformidade com as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.
- 3 No curso processual foram realizadas análises técnica e jurídica da documentação apresentada, não havendo qualquer óbice legal e normativo ao prosseguimento do pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou de modo favorável à outorga, por meio da Nota Técnica nº 13467/2025/SEI-MCOM e a Consultoria Jurídica, de igual modo, também apresentou considerações favoráveis, por intermédio de seu Parecer Jurídico nº 380/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.
- 4 Assim, fora expedida a Portaria nº 19724, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2025, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, permissão à FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA, CNPJ nº 16.865.952/0001-08, para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, por meio do canal 260E.
- 5 Em conformidade com os preceitos estabelecidos no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, a outorga, objeto do presente processo, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 7102226 e o código CRC 1D2B229A no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Processo nº 00333.001030/2025-38

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

SEI nº 7089486

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/595f388c-254a-4ebf-86ec-f8da45fce150>

595f388c-254a-4ebf-86ec-f8da45fce150

MENSAGEM Nº 1.764

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.724, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2025, que outorga permissão à Fundação Pedro Tavares Maia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Brasília, 26 de novembro de 2025.



FIM DO DOCUMENTO